

**Bairro:** Jardim Botânico

**Qualificação ocupante:** Maria de Jesus Ribeiro, filha de Jovino Teodoro e Djanira Moreira Teodoro, inscrita no RG sob nº \*\*\*447\*- \* SESP/MT, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.120.672-\*\*, brasileira, do lar, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com Laercio Aparecido Ribeiro, filho de Saturnino Ribeiro da Silva e Menilia de Araujo Ribeiro, inscrito no RG/CPF sob o nº \*\*\*.142.482-\*\* SSP/MT, brasileiro, aposentado, residente e domiciliada na Rua Marupa, nº 135, Bairro Jardim Botânico, na Cidade de Cotriguaçu - MT.

**Modalidade:** REURB-E

**Área total:** 500,00 m<sup>2</sup>

**Valor venal:** 5,77 m<sup>2</sup>

**Indicação numérica:** Lote 19 da Quadra 19, objeto da Matrícula 9.789 do RGI da Comarca de Cotriguaçu

**Bairro:** Jardim Botânico

**Qualificação ocupante:** Maria de Jesus Ribeiro, filha de Jovino Teodoro e Djanira Moreira Teodoro, inscrita no RG sob nº \*\*\*447\*- \* SESP/MT, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.120.672-\*\*, brasileira, do lar, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com Laercio Aparecido Ribeiro, filho de Saturnino Ribeiro da Silva e Menilia de Araujo Ribeiro, inscrito no RG/CPF sob o nº \*\*\*.142.482-\*\* SSP/MT, brasileiro, aposentado, residente e domiciliada na Rua Marupa, nº 135, Bairro Jardim Botânico, na Cidade de Cotriguaçu - MT.

**Modalidade:** REURB-E

**Área total:** 500,00 m<sup>2</sup>

**Valor venal:** 5,77 m<sup>2</sup>

A presente certidão é dotada de **25 laudas** e segue numerada, rubricada e grampeada à listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado devidamente qualificados, indicando-se os direitos reais conferidos, caracterizando uma única unidade documental.

Município de Cotriguaçu, aos 25 de março de 2026. Eu, **MOISES FERREIRA DE JESUS**, Prefeito Municipal.

**MOISES FERREIRA DE JESUS**

**Prefeito Municipal**

#### **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 112/2023;

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 048/2022;

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE TUBOS E ADUELAS DE CONCRETO, PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS, E CANALIZAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT E SEUS DISTRITOS".

CONTRATADO: J. A. RODRIGUES LEAL EIREL;

CNPJ: 29.474.936/0001-36;

FUNDAMENTO LEGAL DA DECISÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, combinado com o art. 58, § 2º, do mesmo diploma legal, e com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que asseguram a manutenção do equilíbrio econômico financeiro dos contratos administrativos, bem como no Decreto Municipal nº 1.401, de 25 de janeiro de 2021.

RESUMO DA PARTE DISPOSITIVA: Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro ora formalizado, o valor global do Contrato Administrativo nº 112/2023 passa de R\$ 746.835,00 (setecentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais) para R\$

896.202,00 (oitocentos e noventa e seis mil duzentos e dois reais), representando acréscimo de R\$ 149.367,00 (cento e quarenta e nove mil trezentos e sessenta e sete reais) decorrente exclusivamente da revisão dos preços unitários por reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/1993, não se tratando de acréscimo de quantitativos contratuais.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo não altera o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 112/2023, que permanece prorrogado conforme o 3º Termo Aditivo de Prazo, assinado em 15 de dezembro de 2025, com vigência até 03 de julho de 2026.

Cotriguaçu-MT, 25 de março de 2026.

**MOISES FERREIRA DE JESUS**

**Prefeito Municipal**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

#### **LEI ORDINÁRIA Nº 1.741/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

Altera dispositivos da Lei Ordinária nº 1.740/2026, de 16 de março de 2026, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Diamantino**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei Ordinária nº 1.740/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a LIGA MATOGROSSENSE DE FUTSAL - LMF, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 20.264.416/0001-24, com sede na Rua Prof. Rafael Rueda (Lot. Miguel Sutil), nº 70, Quadra 29, Sala 02, Bairro Bosque da Saúde, CEP 78.050-170, Cuiabá-MT, para realização do evento esportivo denominado 'Taça dos Poderes 2026 - Primeira Etapa', com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014.

**Art. 2º** O parágrafo único do art. 1º da Lei Ordinária nº 1.740/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. O evento consistirá na organização e execução de competições esportivas e atividades correlatas voltadas à promoção do esporte, integração social e incentivo à prática esportiva no Município de Diamantino, compreendendo as seguintes modalidades e períodos de realização:

I - Futsal - categorias Sub-09, Sub-11 e Sub-13, no período de 20 a 22 de março de 2026;

II - Futsal - categorias Sub-15 e Sub-17, nas modalidades masculina e feminina, no período de 27 a 29 de março de 2026.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino 23 de março de 2026.

**Francisco Ferreira Mendes Junior**

**Prefeito Municipal**

#### **LEI ORDINÁRIA Nº 1.742/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

Altera as Leis Municipais nº 300/1998 e 1.004/2014, e dá outras providências

A **Câmara Municipal de Diamantino**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do Parágrafo Único, do art. 1º, da Lei Municipal nº 300/1998, que passará a vigor da seguinte for-